ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 024/2010.

VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a Porto Alegre/RS, no dia 02 de junho de 2010, para transportar a Diretora Adminsitrativa, Jalusa Oliveira, e o Assessor Jurídico, Carlos Florisbal, os quais irão na VIVO e no Tribunal de Contas do Estado, a serviço deste Legislativo.

Art. 2º O veículo será dirigido pelo Senhor Carlos Florisbal que deverá apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º A diretora deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 02 de junho de 2010.

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 02 de junho de 2010.

Ver. Walneci Oliveira Dietrich
1º Secretário

Scanned with CamScanner